

PORTARIA Nº 16 de 19 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 15 de 11 de julho de 2023, Aposentadoria voluntária, a Sra. MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Contabilidade, Classe III, Matrícula 208-9, CPF 681.355.564-20, RG 4.128.048 SSP-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, nos termos do art. 12, §2º, II da Lei Municipal 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 11 de julho de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 19 de julho de 2023.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 25/08/2023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 16 de 19 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I – Retificar a Portaria nº 15 de 11 de julho de 2023, Aposentadoria voluntária, a Sra. MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Contabilidade, Classe III, Matrícula 208-9, CPF 681.355.564-20, RG 4.128.048 SSP-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, nos termos do art. 12, §2º, II da Lei Municipal 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 11 de julho de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 19 de julho de 2023.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:8F2D15A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/07/2023. Edição 3387
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>